

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021



DISPÕE SOBRE ADIAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que este presidente da Câmara Municipal, um Vereador e uma servidora terem testado positivo para Covid-19, além de dois servidores com suspeita;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o adiamento da Sessão Ordinária do dia 02/03/2021, para o dia 09/03/2021, além da suspensão dos serviços da Câmara Municipal no dia 02/03/2021, com o fechamento das portas para higienização completa do prédio da Câmara Municipal;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Branca-ES, em 01 de Março de 2021.

LENILSON DA FONSECA LACERDA
Presidente

(Assinado eletronicamente em 01/03/2021 – chave/token)